



RESTRIÇÃO CADASTRAL ALIENAÇÃO OU DESALIENAÇÃO DE VEICULO

Local e Horário de Atendimento:

- Sede do Detran-Pi – Av. Gil Martins N 2000 (próximo ao estádio Albertão)
- Das 8:00 às 13:30h
- No Posto do Detran-Pi no TERESINA SHOPING (Praça de alimentação)
- Das 10h às 22h

Documentação Exigida:

Para Alienação do Veículo

- 1a Via da Nota Fiscal (caso o veículo seja “0” KM)
- C.R.V - Certificado do Registro do Veículo (Original)
- C.R.L.V- Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo Atual (Cópia)
- Original ou Cópia Autenticada do contrato de Financiamento Registrado em Cartório
- C.P.F ou C.N.P.J (Original e Cópia) Para Desalienação do Veiculo
- 1a Via da Nota Fiscal (caso o veículo seja “0”Km)
- C.R.V- Certificado de Registro do Veiculo(Original)
- C.R.L.V- Certificado de Registro e Licenciamento do Veiculo Atual(Cópia)
- Instrumentos de Liberação com Firma Reconhecida se for de outra UF (Estado) em Cartório de Teresina-PI
- O Instrumento de Liberação tem que ser Padrão – Resolução 772/93
- Carteira de Identidade (Original e Cópia)
- C.P.F ou C.N.P.J (Original e Cópia)

Procedimentos:

- Dar Entrada na Documentação Exigida
- No caso do Procurador, Apresentar Procuração Pública Especifica Lavrada em Cartório

Encargos:

- Consultar Tabela

NOTA IMPORTANTE:

- Caso a Financeira esteja sob Intervenção Jurídica, o usuário deverá dirigir-se ao Interventor – BANCO CENTRAL.